CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2024

Aprova a Atualização do Calendário 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada na reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - *APROVAR:* a Atualização do Calendário 2024

Bragança Paulista, 09 de março de 2024.

Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt